

# Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 007/2026

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Que proceda com a instalação de internet nas Escolas Municipais das Comunidades de Várzea de Santo Antônio e de Fátima.**

### JUSTIFICATIVA

Na atualidade, a internet é imprescindível tanto para os alunos quanto para os professores para que eles possam atualizar e proporcionar melhorias no ensino, aprendizagem e outros.

As escolas da Colônia e Ponte Nova já dispõem dos serviços de internet.

Bias Fortes, 03 de fevereiro de 2026.

**Graziela Márcia de Oliveira**  
**Vereadora**

